



## COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

### ATA DO 100º. ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: DES.MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
PERÍODO: 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2014  
LOCAL: MATA DE SÃO JOÃO – BAHIA

A abertura dos trabalhos ocorreu às dezenove horas, no Salão do Hotel Grand Palladium, na Cidade de Mata de São João - Estado da Bahia, com as presenças de vinte e seis Presidentes e representantes de Tribunais Estaduais e dos membros da Comissão Executiva. Nos termos do Estatuto do Colégio Permanente de Presidentes, o Encontro na cidade de Mata de São João – Bahia, foi precedido de Edital de convocação dos participantes para a 100ª Reunião Ordinária do Colegiado, para a qual foram eleitos os seguintes temas: Judiciário: Um Poder Independente?; Celeridade Processual e Administração Judiciária; A Política e Atenção ao 1º Grau de Jurisdição; Sistemática de liquidação de precatórios e proposta de alteração da Resolução nº 115 do CNJ e Assuntos Internos”.

O Encontro foi aberto pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia Desembargador Eserval Rocha (anfitrião) e pelo Presidente do Colégio de Presidentes Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre. Também compuseram a mesa a Ministra Cármen Lúcia Presidente em exercício do Supremo do Tribunal Federal, o Governador do Estado da Bahia Sr. Jaques Wagner, o Conselheiro Saulo José Casali Bahia do Conselho Nacional de Justiça, além de outras autoridades.

Usaram a palavra o Presidente do Tribunal da Bahia – Des. Eserval Rocha, o Governador da Bahia e a Ministra Cármen Lúcia. Em seu pronunciamento o Presidente do Colégio de Presidentes destacou:

“Sejam, pois, estas primeiras palavras, de reverência aos que, nesses mais de 400 anos de existência do e. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, garantiram a justiça em solo baiano, as quais, além de igualmente

revelar todo o simbolismo de aqui nos reunirmos pela centésima vez...”

E continua:

“...antes de cumprir aquela finalidade principal de agradecer, aproveito este singular ensejo para tratar de dois assuntos de grande interesse para o Poder Judiciário, sobretudo por estarem suscitando questionamentos diversos no seio da sociedade brasileira: o primeiro se refere à autonomia dos Tribunais de Justiça e o seu verdadeiro alcance conforme as normas constitucionais em vigor; e o segundo diz respeito à necessidade de se revalorizar a carreira da magistratura.”

Quanto a autonomia dos Tribunais, ressaltou:

“Por essa motivação, repiso nesse terreno para acentuar que a autonomia dos tribunais e em especial dos Tribunais de Justiça que, *ad instar* do Colendo Supremo Tribunal Federal em relação aos demais Poderes da União, integram a estrutura dos Poderes do Estados federados, tem uma importância política para a efetiva funcionalidade do nosso estado democrático de direito, conforme modelado na Constituição de 1988, que não pode ser sequer tangenciada, mesmo pelo órgão nacional de controle da atuação administrativa e financeira do Judiciário e do cumprimento dos deveres dos juízes, vale dizer, pelo Conselho Nacional de Justiça, isto porque a própria Lei Fundamental, atribuiu-lhe zelar por essa autonomia, firmando um limite para aquela atuação que, desse modo, há de ser cuidadosa e preocupada em preservar plenamente autônomos os tribunais brasileiros. ”

“E esse ponto é de extrema relevância porque toda afronta à autonomia dos Tribunais de Justiça, por menor que seja, milita em desfavor de sua autoridade e causa abalo na estabilidade dos Poderes locais, prejudicando a harmonia do seu relacionamento interinstitucional e a tranquilidade da política interna dos Estados federados.”

No condizente ao segundo item, enfatizou:

“Passando ao segundo assunto que anunciei tratar, isto é, a necessidade de uma efetiva revalorização da



carreira da magistratura, anoto apenas, para não correr o risco de ser considerado assaz repetitivo, que a perda no poder aquisitivo do subsídio dos juizes brasileiros chegou ao nível do insuportável, situando-se em aproximadamente 32%, segundo algumas projeções, em decorrência da falta de atualização monetária que recomponha seu valor corretamente.

E isso, sem margem para dúvida, torna-se mais grave porque a adoção da técnica remuneratória por subsídio levou à supressão do adicional de tempo de serviço, desestimulando a permanência na carreira dos mais antigos e experientes, os quais recorrem precocemente à aposentadoria ou simplesmente pedem exoneração, bem ainda afugentando talentos mais jovens que são levados a optar por outros caminhos jurídicos com menor carga de trabalho e responsabilidade, maior liberdade de exercício e remuneração superior.”

“Ressalto, porém, que a revalorização da carreira não se esgota em providências necessárias ao resgate de sua dignidade remuneratória. É imperioso também cuidar da qualidade das condições de trabalho, inclusive mediante providências que visem aumentar a segurança e à assistência à saúde, bem como abrir oportunidades para a melhoria da formação e do aperfeiçoamento profissional dos magistrados, mediante a oferta permanente de cursos de pós-graduação.”

Na manhã seguinte, às 9 horas recomeçaram os trabalhos com a Palestra do Ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal com o tema: “Judiciário um Poder Independente?”. Ao final o Des. Milton Nobre teceu comentários sobre a importância da questão e elogiou o ilustre Ministro palestrante. Em seguida foi a vez do Conselheiro Saulo José Casali Bahia, do Conselho Nacional de Justiça discorrer sobre a “Celeridade Processual e Administração Judiciária”. Após, o Conselheiro recebeu do Des. Milton Nobre, elogios pela excelente exposição.

Pela parte da tarde, às 14:30 horas, os trabalhos foram retomados com a palestra da Ministra Cármen Lúcia do Supremo Tribunal Federal sobre A Constituição Federal. Ao final da magnífica aula, a ilustre Ministra recebeu elogios do Des. Milton Nobre. Em seguida, o Conselheiro Rubens Curado apresentou o tema “A Política de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição”. Após responder a vários questionamentos, o Conselheiro aceitou receber propostas no sentido de aprimoramento da matéria e ao final também foi bastante elogiado pelo Presidente do Colégio.

No dia seguinte, às 9 horas, os trabalhos foram reiniciados, com a exposição do representante do IDP – Instituto Brasiliense de Direito



Público, que discorreu sobre "Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores". Ao final, o Des. Milton Nobre falou sobre a importância do tema e da necessidade dos tribunais buscarem, sempre, a continuidade da capacitação e aperfeiçoamento dos seus magistrados e servidores e elogiou o trabalho desenvolvido pelo IDP.

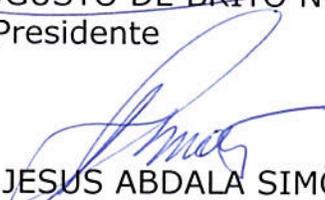
Houve ainda a discussão e aprovação da Carta da Bahia. Após, foi aberto o momento para a discussão dos Assuntos Internos. Na oportunidade, ficou expresso que no próximo encontro do Colégio a ser realizado em São Paulo no período de 4 a 6 de dezembro próximo, será discutida uma proposta de modificação do estatuto.

Com a palavra o Des. Joenildo de Souza Chaves – Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, expressou seus agradecimentos ao Colégio de Presidentes e informou que estava comparecendo pela última vez, porque no próximo dia primeiro completará 70 anos, aproveitando para se despedir. O presidente – Des. Milton Nobre fez um discurso emocionado homenageando o ilustre colega que ora se despedia e todos, de pé, aplaudiram o Des. Joenildo de Souza Chaves.

Ao final do encontro, o Des. Milton Nobre agradeceu ao Des. Eserval Rocha e toda a seu equipe pela perfeita organização do evento. Tudo foi registrado em áudio e vídeo. E para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo presidente Des. Milton Augusto de Brito Nobre e pelo secretário *ad hoc* Des. João de Jesus Abdala Simões – membro da Comissão Executiva.

Mata de São João (BA), 27 de setembro de 2014.

  
Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente

  
Des. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Secretário *ad hoc*